

INDICAÇÃO Nº 20.597/2013

O Deputado que esta subscrive, ampara no artigo 139 da Resolução nº 1193 de 17 de janeiro de 1985 (Regimento Interno). Requer que após os trâmites regimentais, V.Exa., se deigne a encaminhar ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Dr. Jaques Wagner, a seguinte Indicação:

Que o Sr. Governador do Estado, através da Secretaria de Segurança Pública, providencie a implantação de uma Unidade Avançada da Companhia de Ações Especiais da Mata Atlântica (Caema) no distrito de Itabatã, município de Mucuri, situado na região do Extremo Sul.

Itabatã possui uma população de 22.000 habitantes e pertence ao município de Mucuri, sendo uma das mais importantes cidades do extremo sul baiano, com população de 33.427 habitantes e localizada a 975 km de distância de Salvador e divisa com o estado do Espírito Santo.

Situado à margem da BR-101, Itabatã tem importante papel na economia do município devido ao seu perfil voltado para o agro-negócio, em especial eucalipto e cana-de-açúcar, esses dois povoados fazem divisa com Pedro Canário (ES).

Com a implantação da Bahia Sul Celulose, hoje Suzano Papel e Celulose, que fica a 10 km do povoado de Itabatã e a 50 km da Cidade de Mucuri, produziu um significativo aumento populacional e econômico no município mas com impacto mais acentuado no povoado de Itabatã.

Diante dessa realidade econômica e geográfica, o município de Mucuri recebe uma demanda diária muito grande, pois não só seus habitantes, como os moradores dos municípios vizinhos recorrem a essa cidade tanto para questões comerciais como para usufruir de outros serviços, relatos dos estudantes com referência a falta de segurança entre o caminho de casa e o acesso ao Colégio.

Diante do exposto e das diversas ocorrências policiais (roubo, furto, assalto, latrocínio e outros), se faz necessário em caráter de urgência, a implantação de uma unidade avançada da Companhia de Ações Especiais da Mata Atlântica (CAEMA), para reforçar o policiamento ostensivo em Mucuri, especialmente no povoado Itabatã de forma a garantir a tranquilidade e segurança aos moradores e visitantes desta região.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2013.

Yulo Oiticia – PT
Vice-Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia